



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

DECISÃO EXECUTIVA

A Agente de Contratação, VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA, nomeada através da Portaria 009/2025, de 02 de janeiro de 2025, me enviou para análise e decisão final o julgamento do recurso apresentado contra a sua decisão devido a análise e julgamento dos documentos de habilitação ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025**.

Considerando o Processo Licitatório que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG”, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 950210/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARCEBURGO E O MINISTÉRIO DAS CIDADES**.

Considerando o recurso apresentado pela empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, contra decisão da Agente de Contratação, que considerou desclassificada a proposta apresentada por suposta não demonstração de exequibilidade, nos Autos do Processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 006/2025.

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa **CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA**.

Considerando o parecer jurídico apresentado pelo assessor jurídico.

Considerando a decisão da Agente de Contratação em negar provimento ao recurso interposto pela empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**.

Decido acatar a decisão da Agente de Contratação em negar provimento ao recurso interposto pela empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**.

Ante a todo exposto, comunico o Departamento Municipal de Licitação para tomar as providências necessárias para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório em epigrafe.

Arceburgo/MG, 21 de agosto de 2025.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL